

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 3

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Diretora da DGI

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 8, 14 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**, matrícula SIAPE 0050546, CPF nº 224.781.241-19, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2009, Processo nº 04600.004690/2008-23, com a empresa **EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para prestação de serviços de apoio a eventos, compreendendo: serviços de recepcionistas monolíngües, de recepcionistas bilíngües, de garçons e de mestre de cerimônia promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, para o exercício de 2009.

Designar, também, a servidora **FLORENICE CAMPOS CÂMARA**, matrícula SIAPE 1082477, CPF nº 098.880.201-53 como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY GHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 9, 14 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **PIERANGELE SILVA MATOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 0666804, CPF nº 340.684.061-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2009, Processo nº 04600.004505/2008-09, com a empresa **OSA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de novo sistema de arquivo deslizando ao Arquivo Geral da ENAP.

Designar, também, o servidor **GILMAR INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 6666839, CPF nº 185.283.921-04, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY GHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **SÍLVIA MARIA SALES VILAR**, matrícula SIAPE 1097141, CPF nº 057.749.934-34, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2009, Processo nº 04600.004144/2008-92, com a empresa Aires Turismo Ltda., para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para a ENAP.

Designar, também, a servidora **LARISSA FIGUEIRA GALRÃO**, matrícula SIAPE 1567359, CPF nº 689.658.931-00, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY GHENG
Diretora de Gestão Interna